



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

EMENTA: TRATA-SE DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E REVOGA AS LEIS Nº 1.552/2023, Nº 1.742/2025 E LEI Nº 1.127/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORIGEM DO PROJETO DE LEI: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 03/2026, de autoria do poder Legislativo Municipal. O Projeto de Lei Legislativa visa reestruturar e modernizar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, adequando-o às exigências legais e administrativas e viabilizando a realização de novo concurso público. A proposta prevê a extinção de cargos vagos e obsoletos, a criação de cargos essenciais e especializados, e a correção de vícios de legalidade por meio da revogação de leis declaradas inconstitucionais. As medidas atendem à competência privativa do Legislativo e observam a Lei de Responsabilidade Fiscal, com impacto financeiro devidamente demonstrado apenas em relação aos cargos criados. É o relatório.

PARECER DO RELATOR:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



O Relator, **YURI ULIANA BERGAMIM**, após proceder à análise do Projeto de Lei nº 03/2026, bem como da documentação que o instrui, considerando sua legalidade, pertinência e a relevância do tema, entendeu que a proposição reúne condições para aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026

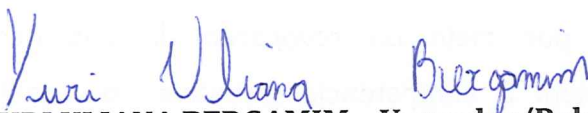
YURI ULIANA BERGAMIM – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final, De Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo E Assistência Social, De Finanças E Orçamentos E Obras e Serviços Públicos após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 03/2026.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026


DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente


YURI ULIANA BERGAMIM – Vereador/Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário-Ausente





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel.: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

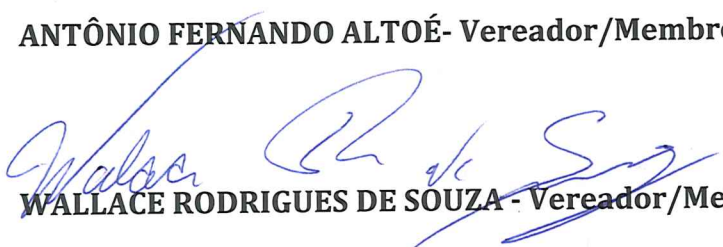


ALEX NASS BERUD- Vereador/ Membro- Ausente


VALDIR DIAS - Vereador/ Membro

CARLOS ALBERTO MINET - Vereador/Membro- Ausente

ANTÔNIO FERNANDO ALTOÊ- Vereador/Membro


WALLACE RODRIGUES DE SOUZA - Vereador/Membro



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.